

PORTARIA/PRESI/CENAG 259 DE 2/07/2010

Institui grupo de trabalho para acompanhar, orientar e propor soluções e evoluções do Processo Digital da Primeira Região e-Jur, no âmbito do 2º grau.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo 3.817/2010,

CONSIDERANDO:

- a) I Encontro de Gabinetes do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, realizado no dia 19 de maio do corrente ano;
- b) a necessidade de soluções e evoluções no Processo Digital da Primeira Região e-Jur, no âmbito do 2º grau;
- c) a importância da participação de servidores que atuam no processo digital para o aperfeiçoamento do sistema,

RESOLVE:

I – INSTITUIR grupo de trabalho, coordenado pelo Diretor da Secretaria Judiciária – SECJU para acompanhar, orientar e propor soluções e evoluções ao Processo Digital da Primeira Região e-Jur no âmbito do 2º Grau, de modo a auxiliar na correção de suas rotinas e no seu pleno funcionamento.

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o referido grupo, sem prejuízo de serem convidados outros colaboradores que não constem desta lista inicial:

NOME	LOTAÇÃO
a) Cláudia Mônica Ferreira	Coordenadoria da 3ª Turma;
b) Eugênio Freire Garcia	Coordenadoria da 5ª Turma;
c) Neslita da Costa da Silva	Coordenadoria da 7ª Turma;
d) Rosilene Vieira da Silva	Coordenadoria da Corte Especial e das Seções;
e) Manuel Antônio Hozana de Oliveira	Coordenadoria de Registros e Informações Processuais
f) Raphael Jaensch Linhares de Lima	Coordenadoria de Taquigrafia;
g) Renato César Pinto Pereira	Presidência;
h) Wagner Etelvino Ohana da Cunha	Gabinete do Desembargador Federal Luciano Amaral;
i) Ramiz Flávio Rocha	Gabinete do Desembargador Federal Hilton Queiroz;
j) Liene Pinto	Gabinete da Desembargadora Federal Selene de Almeida;
l) Maria Goretti Caixeta Rassi	Gabinete do Desembargador Federal Leomar Amorim.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Portaria assinada pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 116, de 2/07/2010.